



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-feira, 9 de outubro de 2026 - Edição nº 993

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
- RESOLUÇÃO Nº 002-EXTRAORDINARIO DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
- EXTRATOS DIVERSOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993



Conselho Municipal de Assistência Social
Tanque Novo – Bahia
Lei Municipal nº 10 de 05 abril de 2005

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, referente ao exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal nº 010, de 5 de abril de 2005, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a previsão do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 012, que aprovou a adesão ao Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, referente ao exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Tanque Novo – BA ao Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, referente ao exercício de 2026, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social registrada na Ata nº 012, de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque Novo – BA, 23 de setembro de 2026.


Rosana Rosa de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993



Conselho Municipal de Assistência Social
Tanque Novo – Bahia
Lei Municipal nº 10 de 05 abril de 2005

RESOLUÇÃO Nº 002 - EXTRAORDINARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2024 e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e instituído, através da Lei Municipal Nº 010 de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou, através de reunião extraordinária, registrada na Ata nº 002, com data de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2024, referente a movimentação financeira do cofinanciamento pelo Fundo Nacional de Assistência-FNAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2024, referente a movimentação financeira do cofinanciamento pelo Fundo Nacional de Assistência-FNAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosana Rosa de Jesus

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 171/2026
Dispensa nº 068/2026
Objeto: Aquisição de uma bomba centrífuga para caminhão pipa.
Julgamento: Menor Preço por item
Data da Publicação do Edital: 11/09/2026
Data da Sessão Pública: 17/09/2026
Data do Resultado: 30/09/2026
Data da Homologação e Adjudicação: 01/10/2026
Vencedora: DONA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 68.338.454/0001-00, no valor de R\$ 8.021,00 (oito mil e vinte e um reais).

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 171/2026
Dispensa nº 068/2026
Contrato nº 203/2026
Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: DONA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 68.338.454/0001-00
Objeto: Aquisição de uma bomba centrífuga para caminhão pipa
Valor da Contratação: R\$ 8.021,00 (oito mil e vinte e um reais)
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 3 meses.
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
02060- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.7000:2064 - MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
339030- MATERIAL DE CONSUMO
1500.0000

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 051/2026
Credenciamento nº 002/2026
Inexigibilidade nº 097/2026
Contrato nº 204/2026
Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.
Contratada: ADAM CARDOSO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.066.329/0001-41, situada a Rua Jovino Alves de Oliveira, 340, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000.
Objeto: Prestação de serviços médicos, referente aos itens: 01- Médico Plantonista, 24h/dia (Fim de Semana, Sábado e Domingo), no Hospital Municipal de Tanque Novo, e 02- Médico Plantonista, 24h/dia (Segunda a Sexta Feira), no Hospital Municipal de Tanque Novo.
Valor da Contratação: R\$283.568,40 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Data do Ato de Inexigibilidade: 06/10/2026.
Data da Homologação e Adjudicação: 07/10/2026.
Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2026.
Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.
Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2051 - MANUTENÇÃO DO SUS
ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.1002
FONTE: 1600.0000

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993

Extrato do apostilamento do Contrato nº 034/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratado: VICTOR NUNES CARNEIRO ALVES. Objeto: Locação de imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Joaquim Antônio Carneiro, 36, Centro, Tanque Novo, Bahia, e destina-se exclusivamente para fins de atividades públicas. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas com a execução dos serviços, do presente Contrato, na importância prevista na cláusula anterior, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02040- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3200:2047- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3390.36.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 1500.1002. Data da assinatura do termo de apostilamento: 01 de outubro de 2026.

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993

Extrato do apostilamento do Contrato nº 018/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratada: MARIA DAS MERCÊS NUNES ALVES CARNEIRO. Objeto: Locação de imóvel destinado a Sede das Escolas Rurais. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel destinado a Sede das Escolas Rurais, localizado na Praça Bento Carneiro, 180, Centro, Tanque Novo, Bahia, e destina-se exclusivamente para fins de atividades públicas. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas com a execução dos serviços, do presente Contrato, na importância prevista na cláusula anterior, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02030- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO; 3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 1500.1001. Data da assinatura do termo de apostilamento: 01 de outubro de 2026.

Autenticação: 50A8A404CA-0CDAF7765A-32FC104DD9-6C8EB67DBC | Edição: 993